



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO - SEMAA**

Anchieta/ES, 03 de setembro de 2025.

Ofício SEMAA - GEDRA Nº 037/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANCHIETA/ES

A/C: VEREADOR VANOIR LUIZ SALARINI

Assunto: INDICAÇÃO 773/2025 - Indicação ao Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento ao Sr. Fabiano Mezdari, e ao Exmo. Prefeito Municipal, de Anchieta, Sr. Leonardo Antônio Abrantes, que seja criado um Programa Municipal de Regularização Fundiária para Propriedades Rurais no município.

Prezado Senhor,

Referente a Indicação 773/2025, informamos que a gestão está ciente da gravidade e necessidade de tratar do tema, e que para tanto o incluiu na pauta de debate do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Inovação e Tecnologia - COMDECIT, responsável pela execução e monitoramento PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

Informa-se ainda, que na terceira Reunião Ordinária do COMDECIT, realizada no dia 12 de agosto de 2025, esta Secretaria apresentou dados referentes ao problema de regularização fundiária no meio rural, bem como, toda a complexidade para atuar sobre o mesmo, uma vez que envolve órgãos das três esferas de Governo e dos distintos Poderes, bem como, parcerias com particulares.

Desta forma, o COMDECIT apresentou como meta incluir no Plano de Desenvolvimento a realização de Estudo de Viabilidade de Programa Piloto de Regularização Fundiária no Meio Rural.

Assim concluímos reforçando a preocupação da gestão com a necessidade de tratar do tema da regularização fundiária, sobretudo, de sua inserção nas ações de debate, proposição, planejamento e execução da Administração Municipal.

No mais, agradecemos a atenção e nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

Fabiano Mezdari
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Portaria Nº 776/2025